



OFÍCIO

Nº 106/GP/2023

COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ, 27 de dezembro de 2023.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Extraordinária realizada nesta data, por esta Casa Legislativa, foi aprovado o seguinte Projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ___, de ___/___/___ - Altera a Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, dispendo sobre nova base de cálculo para a Taxa de Administração e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**José Fernando Cheffer
Presidente**

**Exmo. Senhor
Cláudio Mannarino
DD. Prefeito Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.**

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE , CPF: 857.59*.*6-*4 em 27/12/2023 12:58:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1224.4U58.8567.K68W.3288, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 559 de 20 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

ID do Documento: 144.FD1 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 106/GP/2023

Elaborado por ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.57*.*7-*4 , em 27/12/2023 12:55:25, contendo 102 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1267.1Z55.625U.2431.8886



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camaralevy.rj.gov.br/verdocumento>

